



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 194/SEJUD.GP, DE 30 DE ABRIL DE 2010

Autoriza a permuta do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos da 7ª Turma para a 2ª Turma e da SDI1 para a SDI2, e do Ex.mo Sr. Juiz Flavio Portinho Sirangelo da 2ª Turma para a 7ª Turma e da SDI2 para a SDI1.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

Considerando o teor do Ofício n.º TST.GMGB 19/2010, de 20 de abril de 2010,

Considerando o disposto nos arts. 60 e 95 do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a permuta do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos da 7ª Turma para a 2ª Turma e da Subseção I para a Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais.

Art. 2º Autorizar a permuta do Ex.mo Sr. Juiz Flavio Portinho Sirangelo, convocado para atuar nesta Corte conforme Resolução n.º 1388/2010, da 2ª Turma para a 7ª Turma e da Subseção II para a Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais.

Art. 3º Suas Excelências assumirão a condição de Relator dos processos vinculados à cadeira nos respectivos Órgãos Judicantes, nos termos do art. 95 do Regimento Interno.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2010.

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 470, 3 maio 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-3.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 18, 7 maio 2010, p. 4.